



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

PORTARIA GP Nº 474 /2025, Água Branca 14 de Fevereiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. 373/2009, de 04 de setembro de 2009, e,

Considerando o pedido de **Pensão por morte** que originou o Processo Administrativo nº 001/2025, de 17/01/2025, e no art. 13, I c/c art. 40, I, §3º, I da Lei nº 373/2009, que dispõe sobre **Regime Próprio de Previdência de Água Branca** bem como toda a legislação pátria correlata, e


Considerando o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Água Branca—ÁGUABRANCA-PREV,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o Benefício Previdenciário Pensão por morte a Sra. **SELMA MARIA LEITE DO NASCIMENTO ALVES**, CPF nº 953.651.093-68 na qualidade de dependente do servidor inativo falecido em 10/01/2025, **ANTONIO ALVES NETO**, brasileiro, CPF sob o nº 159.827.343-49, aposentado por este Fundo de Previdência através da portaria nº 048 de 01/10/2018, a partir da data do óbito do servidor, na forma discriminada no verso desta portaria.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, 14 de fevereiro de 2025.



José Ribeiro da Cruz Junior
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2025, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



Danielly de Sousa Lima
Chefe de Gabinete




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

PROCESSO Nº 001/2025

A.	Proventos, de acordo com o art. 1º da Lei 697/2024(reajuste do magistério) e Lei 384/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira do magistério.....	R\$	8.322,58
TOTAL NA INATIVIDADE		R\$	8.322,58
Valor do benefício até o limite legal (teto da previdência RGPS)		R\$	8.157,41
Valor excedente do limite do RGPS		R\$	165,17
Acréscimo de 70% do valor excedente		R\$	115,62
VALOR DO PROVENTO = R\$ 8157,58(teto do RGPS) + R\$115,62 (acréscimo de 70% do valor excedente) =		R\$	8.273,02

ÁGUA BRANCA, 14 de fevereiro de 2025.



Joelma Carlos de Sousa
Coordenador de Pessoal